

PORTARIA N° 4.076/2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação; para a gestão, acompanhamento e fiscalização das parcerias a serem celebradas entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES e as entidades, Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) - Protocolo nº 7189 e Termo de Colaboração Nº 001/2025 e Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) - Processo nº 8099 e Termo de Colaboração Nº 002/2025; composta dos seguintes membros:

➤ **Gestor:**

- CLAUDIANA FERRANDI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS

- SÍLVIA MARIA GUIMARÃES

- SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3º – O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação não serão remunerados.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal